



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 54/2021

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 13.341.244-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131.073.978-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP e **HABILIS CONSULTORIA CIENTÍFICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.494.466/0001-03, estabelecida à Rua C-240, Quadra 561, Lote 17, Sobrado 01, Jardim América, na cidade de Goiânia/GO, daqui em diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo senhor **WESLEY CHARLES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, arqueólogo, portador do RG nº 3346252 – 2ª via – PCII/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 800.471.221-53, residente e domiciliado à Rua C-237, Apto. 1103, Quadra 553, Lotes 5/9, Condomínio Palco Vaca Brava, Jardim América, na cidade de Goiânia/GO, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 54/2021, firmado em 11/05/2021, que se comprometem fielmente cumprirem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 54/2021 por igual período, ou seja, 120 (cento e vinte) dias, conforme previsto no item 4.2 da Cláusula 4ª do referido instrumento, de acordo com a solicitação do Secretário Municipal de Meio Ambiente, que segue anexada ao processo.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 54/2021, firmado em 11/05/2021.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, junto as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

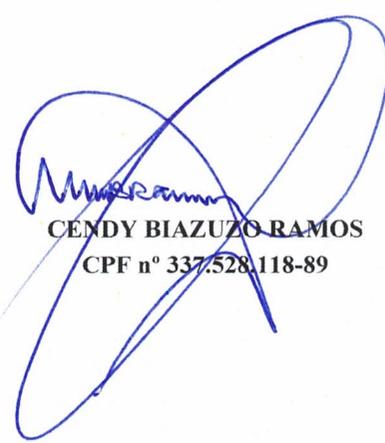
Pederneiras, 07 de janeiro de 2022.

  
**WESLEY CHARLES DE OLIVEIRA**  
Habilis Consultoria Científica Ltda

  
**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**  
Prefeita Municipal

Testemunhas:

  
**JOCELENE CANATO BOTERO**  
CPF nº 314.788.578-03

  
**CENDY BIAZUZO RAMOS**  
CPF nº 337.528.118-89



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

012  
0

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: Habilis Consultoria Científica Ltda

CONTRATO Nº 54/2021 (Termo Aditivo nº 02)

OBJETO: Contratação dos serviços de implantação do Programa de Prospecção Arqueológica para licenciamento ambiental de uma área com aproximadamente 7 ha destinada ao Aterro Sanitário Municipal, no Município de Pederneiras, SP, em conformidade com a Portaria 230 do IPHAN, de dezembro / 2002 e com a Resolução SMA 34/2003, que especificam os estudos arqueológicos a serem realizados para o licenciamento ambiental.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 07 de janeiro de 2022.

### Pelo CONTRATANTE E GESTOR DO ÓRGÃO:

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha

Cargo: Prefeita

CPF: 131.073.978-14

RG: 13.341.244-1

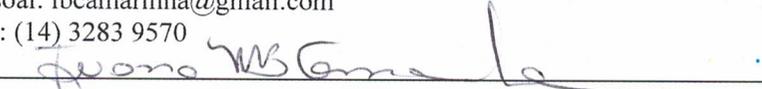
Data de Nascimento: 20/09/1966

Endereço residencial completo: Rua Dr. Nabih Razuk, nº O-546, Jardim Alvorada – Pederneiras/SP.

E-mail institucional: gabinete@pederneiras.sp.gov.br

E-mail pessoal: ibcamarinha@gmail.com

Telefone(s): (14) 3283 9570

Assinatura: 

### Pela CONTRATADA:

Nome: Wesley Charles de Oliveira

Cargo: Sócio-Proprietário

CPF: 800.471.221-53

RG: 3346252 – 2ª via – PCII/GO

Data de Nascimento: 28/10/1975

Endereço residencial: Rua C-237, Ap 1103, Q553, L 5/9, C. Palco Vaca Brava, J. América – Goiânia/GO.

E-mail institucional: wesley@habilisconsultoria.com.br

E-mail pessoal: wesley@habilisconsultoria.com.br

Telefone(s): (62) 3996-4151 / (62) 99900-5040

Assinatura: 